



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita de Santa Cruz do Sul, **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza e ratifica a contratação de empresa para prestar serviço de transporte de escolares oriundos da zona rural através da aquisição de passagens para atendimento nos 200 dias do ano letivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Administrativo nº 016/COMPRAS/2024, nos termos do art. 74, inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021.

Protocolo Licitação: nº 9180.

Contratada: EXPRESSO SINIMBU LTDA.

Valor total estimado: R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais).

Santa Cruz do Sul, 03 de abril de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal